



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE BETIM
AV GOVERNADOR VALADARES, 376, CENTRO, BETIM/MG
TEL.: (31) 35296400, EMAIL: vt1.betim@trt3.jus.br

ATOrd 0010443-83.2024.5.03.0026
AUTOR: THIAGO JOSE LACERDA
RÉU: MBA COMERCIO DE VIDROS LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 de agosto de 2026, na RUA FIAT 463, DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT NORTE, BETIM-MG, onde compareci em cumprimento ao mandado, passado a favor de THIAGO JOSE LACERDA, contra MBA COMERCIO DE VIDROS LTDA, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo, no valor de R\$: R\$ 76.161,31 (setenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

800m2 (oitocentos metros quadrados) de vidro liso incolor com espessura de 8 milímetros, cada metro quadrado avaliado em R\$100,00(cem reais). Avaliação total dos 800 m2 em R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Trata-se do chapeamento que são as peças base inteiras utilizadas para posteriores cortes e produção personalizados de artigos de vidro temperado. São as chapas base de vidro incolor com tamanhos variados de altura e largura, mas a espessura de todas delas é de 8 milímetros.

Avaliação total: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Giovana Almeida
Oficiala de justiça avaliadora federal



Documento assinado digitalmente
GIOVANA ALMEIDA
Data: 25/08/2026 11:53:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>